

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 8680/2025/2

Sumário: Anula o procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direção intermédia do 3.º grau – chefe da Área de Ordenamento do Território.

Anulação do procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direção intermédia do 3.º grau – Chefe de Área de Ordenamento do Território

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público que por meu despacho datado de 13 de fevereiro de 2025, remetido a reunião de câmara a 14 de março de 2025, se procedeu à anulação deste procedimento concursal.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal poderão ser consultados na plataforma de recrutamento do Município, no sítio da Internet <https://recrutamento.cm-fundao.pt/>.

20 de março de 2025. – O Presidente da Câmara, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.

318840296